

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0001/2001, do Vereador Gilson Barreto.

"Susta o Decreto Municipal n.º 40.281, de 05 de fevereiro de 2001.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica susgado, em todos os seus termos o Decreto n.º 40.281, de 05 de fevereiro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de Fevereiro de 2001. Às Comissões competentes."